

RESULTADO FINAL

Nº 34/2024/VLH-CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.006892/2024-81
DOCUMENTO SEI Nº 2329280

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.006892/2024-81, torna público o Resultado Definitivo do EDITAL Nº 34/2024/VLH/IFRO, para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, do *Campus* Vilhena, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

1. RESULTADO DEFINITIVO

Classificação	Nome do Candidato (a)	Cargo	Pontuação Currículo	Pontuação Entrevista	Média Final	Resultado
1º	Nilceia Jesus de Souza	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS (20 horas).	95	95	95	Aprovada
2º	Cleide Ribeiro da Rocha Silva	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS (20 horas).	70	70	70	Aprovada
Classificação	Nome do Candidato (a)	Cargo	Pontuação Currículo	Pontuação Entrevista	Média Final	Resultado
1º	Josimari dos Santos da Conceição	Bolsista CLE de apoio direto ao AEE (40 horas)	87	80	83.5	Aprovada
Classificação	Nome do Candidato (a)	Cargo	Pontuação Currículo	Pontuação Entrevista	Média Final	Resultado
1º	Érica Patrícia Botelho Correia	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência (40 horas).	88	90	89	Aprovada
2º	Neulma Regina de Souza Araújo	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência (40 horas).	73	95	84	Aprovada
3º	Claudineia Camargo Pereira Costa	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência (40 horas).	88	75	81.5	Classificada
4º	Brune Rapchael Magalhães da Cunha	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência (40 horas).	73	85	79	Classificada
5º	Tatiana Ferreira da Silva	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência (40 horas).	40	60	50	Classificada



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcício Stiz, Diretor(a) Geral**, em 03/07/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2329280** e o código CRC **5B8542F2**.